62 — 1818 — 103

P.e o Marquez de Maceyó —

Illm.o e Exm.o S.r

Havendo S. M. o Imperador, por Decreto de 30 de Janeiro p.p. nomeado á Manoel de Souza Mascarenhas p.a Addido á Legação Imperial nesta Corte, cumpre-me afim participar á V. E. p.a sua intelligencia, e expedaes-

S.s G.e a V. E. R. de R. e J. em 4 de Fev.o de 1890